



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quinta-feira • 27 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 5476

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria Nº 035/2022 de 27 de janeiro de 2022 – Concede Licença Prêmio aos seguintes servidores.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

PORTARIA Nº 035/2022.
De 27 de janeiro de 2022.

Concede Licença Prêmio aos seguintes servidores.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-prêmio, nos termos do Artigo 20, inciso VIII, da LOM, aos seguintes servidores:

- a) **CREUZA DUARTE DA SILVA MOURA**, Matrícula 6665, Técnico em Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês, a partir de 07 de fevereiro a 08 de março de 2022;
- b) **VILMAR COSTA DE OLIVEIRA**, Matrícula 2723, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, 03 (três) meses, a partir de 14 de fevereiro a 14 de maio de 2022;
- c) **LUCINEIA MIRANDA SILVA**, Matrícula 1635, Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 02 (dois) meses, a partir de 02 de fevereiro a 02 de abril de 2022;
- d) **JUVENAL NEVES DE SOUZA**, Matrícula 1511, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses, a partir de 10 de fevereiro a 10 de maio de 2022;
- e) **EUZEBINA BARBOSA DE NOVAES**, Matrícula 3748, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, 03(três) meses a partir de 14 de fevereiro a 14 de maio de 2022;
- f) **EUZEBINA BARBOSA DE NOVAES**, Matrícula 3748, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, 01(um) mês a partir de 15 de maio a 13 de junho de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrario.

Art. 3º - Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2022.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br